



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 006/2021-PROGESP

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2021.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Tornar público o Local e Horário da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Especializado em Língua de Sinais, objeto do Edital nº 19/2020 de 22 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2020, seção 03, conforme abaixo:

**PROVA PRÁTICA**

**Figura 1 :Local e Horário da Prova Escrita e respectivas salas.**

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Prática	21/01/2021	CTS*	13:30	14:00	14:20

\*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Centro de Treinamento do Servidor-CTS

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.

**MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

- 1- O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
- 2- Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova prática.
3. O ingresso de examinando no local de realização da prova será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz.
4. O examinando deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação da prova e retirada do examinando do local de prova.
6. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
7. O examinando deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.
8. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
  - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas da PROGESP.

Imagens do local- Rua de acesso



Imagens do local- Prédio



(Assinado digitalmente em 13/01/2021 12:03 )  
HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER  
PRO-REITOR  
3154736

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/01/2021 e o código de verificação: 0771df889c